

LEI Nº 1.757 DE 24 DE JUNHO DE 2024

**Concede Diploma de Mérito Profissional ao
senhor Elpídio Mendes Ferreira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Profissional ao senhor Elpídio Mendes Ferreira, nos termos do artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, por ter se destacado no exercício de sua profissão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 24 de junho de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Protocolado no Mural da Prefeitura
de Arinos
Data: 25/06/2024
Assinatura: Pedro Paulo V. de Souza
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo